



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 07 / 03 / 16

Encaminhada em: 08 / 03 / 16

Ofício N.º: 379.2016

Protocolo N.º: 680 Data: 01/03/16

Horário: 13:28 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 146

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO LAVA RÁPIDO "BOB ESPONJA", PELOS SETE ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSA CIDADE

Requiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Lava Rápido "Bob Esponja"**, pelos *sete anos de bons serviços prestados em nossa cidade*.

No receber esta moção, este importante estabelecimento poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Há sete anos, Assis foi brindada com a inauguração deste conceituado estabelecimento, que passou a oferecer aos assisenses o que há de melhor no serviço de limpeza de veículos.

O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem os munícipes com presteza e boa vontade.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedor desta moção. Aliçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-lo com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Lava Rápido "Bob Esponja"** e o aplaude efusivamente pelos *sete anos de bons serviços prestados em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, na pessoa do seu proprietário, **Tiago Marcelo Fernandes**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 07 de março de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador - SP